



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 19 de Setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0018/2023 - GAB/PREF
AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, PARA FINS DE ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INERENTES AOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO NOS RECURSOS DO FUNDEB, NAS MODALIDADES VAAT, VAAF E VAAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Araruna e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964,

Faz saber que a Câmara Municipal de Araruna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao vigente Orçamento Município de Araruna, de que trata a Lei Orçamentária Anual nº 019/2022, de 03/12/2022, para fins de adequações orçamentárias nas estimas de Receitas e nas Fixações de Despesas dos recursos oriundos do FUNDEB e da Complementação da União ao FUNDEB com recursos do VAAF, VAAT e VAAR, de conformidade com a nova Lei do FUNDEB nº 14.113/20, no valor de R\$ 8.300.000,00 (Oito milhões e trezentos mil reais), decorrentes de ajustes orçamentário devidos para a estimativa das Receitas e fixação das Despesas inerentes aos recursos do FUNDEB e as Complementações inerentes.

Parágrafo Único - Visando atender despesas relacionadas e ligadas às ações contempladas pela Lei, com o objetivo específico de melhor adequar, instruir e dar celeridade às seguintes discriminações funcionais e institucionais programáticas:

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE PREDIOS PARA CRECHES MUNICIPAIS
Fonte de Recursos:	541 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAF
Elementos de Despesa:	4490.52 - Equip.e Material Permanente.....R\$ 223.000,00
Fonte de Recursos:	542 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAT
Elementos de Despesa:	4490.52 - Equip.e Material Permanente.....R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos:	542 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAT
Elementos de Despesa:	4490.51 - Equip.e Material Permanente.....R\$ 600.000,00
T O T A LR\$ 1.123.000,00

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO
Projeto/Atividade:	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO - FUNDEB 70ª
Fonte de Recursos:	542 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAT
Elementos de Despesa:	3190.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 650.000,00
Fonte de Recursos:	541 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAF
Elementos de Despesa:	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.382.800,00
	3190.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 304.200,00
Fonte de Recursos:	542 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAT
Elementos de Despesa:	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.494.400,00
	3190.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 691.600,00
Fonte de Recursos:	543 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAR
Elementos de Despesa:	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 235.250,00
	3190.13 - Obrigações Patronais R\$ 51.750,00
T O T A LR\$ 5.810.000,00

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO
Projeto/Atividade:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30ª
Fonte de Recursos:	541 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAF
Elementos de Despesa:	3190.30 - Material de Consumo.....R\$ 350.000,00
	3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Juridica ...R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos:	542 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAT
Elementos de Despesa:	3190.30 - Material de Consumo.....R\$ 544.000,00
	3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Juridica ...R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos:	543 - RECURSOS DO FUNDEB - VAAR
Elementos de Despesa:	3190.30 - Material de ConsumoR\$ 123.000,00
T O T A LR\$ 1.367.000,00
T O T A L G E R A LR\$ 8.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º desta Lei, será proveniente da Anulação parcial de dotações consignada na vigente Lei Orçamentária Anual, adequando os Recursos do Fundeb aos Complementos da União, nos termos da nova Lei do FUNDEB nº 14.113/20 e do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO
Projeto/Atividade:	1005 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Fonte de Recursos:	540 - RECURSOS DO FUNDEB
Elementos de Despesa:	4490.51 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00
T O T A LR\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE PREDIOS PARA CRECHES MUNICIPAIS
Fonte de Recursos:	540 - RECURSOS DO FUNDEB
Elementos de Despesa:	4490.51 - Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
T O T A LR\$ 250.000,00

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO
Projeto/Atividade:	2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO - FUNDEB 70ª
Fonte de Recursos:	540 - RECURSOS DO FUNDEB
Elementos de Despesa:	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.600.000,00
	3190.13 - Obrigações PatronaisR\$ 565.000,00
T O T A LR\$ 3.165.000,00

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO
Projeto/Atividade:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30ª
Fonte de Recursos:	540 - RECURSOS DO FUNDEB
Elementos de Despesa:	3190.30 - Material de Consumo.....R\$ 140.000,00
	3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Juridica ...R\$ 108.000,00
T O T A LR\$ 248.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB REDISTRIBUÍDO R\$ 4.163.000,00

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO
Projeto/Atividade:	1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Fonte de Recursos:	575 - TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES
Elementos de Despesa:	4490.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 800.000,00
T O T A LR\$ 800.000,00

Unidade Orçamentária:	2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO
Projeto/Atividade:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTRADOS COM RECURSOS MDE.
Fonte de Recursos:	500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Elementos de Despesa:	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 360.000,00
	3190.13 - Obrigações PatronaisR\$ 75.000,00
T O T A LR\$ 425.000,00

Unidade Orçamentária: 2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR
 Programa: 0036 - IMPLEMENTAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR
 Projeto/Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVID. DO ENSINO SUPERIOR
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 280.000,00
 3390.30 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 3390.36 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica...R\$ 10.000,00
 3390.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica..R\$ 200.000,00
T O T A LR\$ 500.000,00

Unidade Orçamentária: 2.050 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV.HUMANO
 Função: 16 - HABITAÇÃO
 Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL
 Programa: 0014 - CASA DA GENTE
 Projeto/Atividade: 1042 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
 Fonte de Recursos: 700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES
 Elementos de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.....R\$ 440.000,00
T O T A LR\$ 440.000,00

Unidade Orçamentária: 2.050 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV.HUMANO
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Sub-Função: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0033 - ASSISTENCIA COMUNITARIA A CARENTES
 Projeto/Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 3390.36 - Outros Ser. Terceiros Pessoa Fisica...R\$ 177.000,00
T O T A LR\$ 177.000,00

Unidade Orçamentária: 2.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 - URBANISMO
 Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa: 0008 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
 Projeto/Atividade: 1023 - SANEAMENTO, DRENAGENS, PAVIMENT.ASFALTICA, RECUP. CALÇAMENTO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS
 Fonte de Recursos: 700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES
 Elementos de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
T O T A LR\$ 250.000,00

Unidade Orçamentária: 2.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 - URBANISMO
 Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa: 0022 - LIMPEZA PUBLICA
 Projeto/Atividade: 1034 - AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO SEINFRA
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 125.000,00
T O T A LR\$ 125.000,00

Unidade Orçamentária: 2.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa: 0011 - AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR
 Projeto/Atividade: 1036 - AQUISIÇÃO DE MÁQ., IMPLM. AGRIC. E OUTROS EQUIP.
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
T O T A LR\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 2.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub-Função: 607 - IRRIGAÇÃO
 Programa: 0026 - RECURSOS HIDRICOS
 Projeto/Atividade: 1037 - CONST. DE POÇOS TUBUL. ARTES.CIST.E BARRAGENS
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
T O T A LR\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 2.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa: 0011 - AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR
 Projeto/Atividade: 1040 - REFORM. RETAU. DO CENTRO DE COMERC.DE ANIM.E PROD.AGRIC.
 Fonte de Recursos: 700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E CONGENERES
 Elementos de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
T O T A LR\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 2.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa: 0011 - AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR
 Projeto/Atividade: 2052 - MANUT. DAS ATIVID. DESENVOLVIDAS PELA SEC.AGRICULTURA.
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00
 3190.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00
T O T A LR\$ 150.000,00

Unidade Orçamentária: 2.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
 Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
 Programa: 0034 - INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
 Projeto/Atividade: 2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENV. RURAL
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 3390.39 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica.....R\$ 80.000,00
T O T A LR\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária: 2.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
 Programa: 0011 - AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR
 Projeto/Atividade: 2093 - PROG. MAIS PECUARIA BRASIL - PROTOC. DE INSER-MIN.ARTIFICIAL DE TEMPO FIXO.
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 70.000,00
 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00
 3190.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 32.000,00
 3390.14 - Diárias.....R\$ 6.000,00
 3390.30 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
 3390.32 - Mat., bem ou Serv. de Distrib.Grat.....R\$ 25.000,00
 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 2.000,00
 3390.36 - Outros Serv.Terc. Pessoa Fisica.....R\$ 25.000,00
 3390.39 - Outros Serv.Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 250.000,00
 4490.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
T O T A LR\$ 640.000,00

Unidade Orçamentária: 3.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0012 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
 Projeto/Atividade: 1053 - CONST. E EQUIP. DO PREDIO P FUNC.DO SIST.DE SAÚDE
 Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Elementos de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
 4490.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
T O T A LR\$ 300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES DE REC. DE OUTRAS FONTES-REDISTRIBUÍDOS .R\$ 4.137.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕESR\$ 8.300.000,00

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado na Lei Orçamentária Anual nº 019/2022, de 03/12/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araruna para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Ficam igualmente autorizados as alterações devidas, para os fins de compatibilidade com o Plano Plurianual de Ações Governamentais do Município de Araruna Para o Exercício de 2023".

Art. 5º Ficam incluídas as Fontes de Recursos correspondentes às Complementações da União ao FUNDEB, à vigente Lei Orçamentária Anual, correspondente aos recursos do VAAF, VAAT e VAAR respectivamente, para as ações especificadas no Art. 1º desta Lei.

Art. 6º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Vital da Costa Araújo
 Prefeito Constitucional
 Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 0019/2023 - GAB-PREF
 AUTOR: VER. LUIZ DA SILVA MARTINIANO

DENOMINA DE RUA FRANCISCO VENÂNCIO PEREIRA "CHICO ANTERO", O TRECHO DE VIA PÚBLICA ATÉ ENTÃO DENOMINADA DE TRAVESSA LUÍS TARGINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Venâncio Pereira "Chico Antero", a via pública perpendicular à Avenida Luís Targino (trecho urbano da rodovia estadual PB-111) até então informalmente denominada de Travessa Luís Targino.

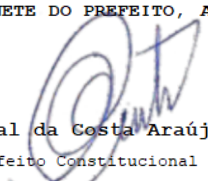
Art. 2º - A via pública a que se refere o artigo 1º fica localizada do lado esquerdo da Avenida Luís Targino, conforme demonstra o mapa em anexo (Anexo I), e atende às seguintes coordenadas geográficas: Latitude - 6.535530379990597, Longitude -35.74358978130181.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa.

Art. 4º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento d aruá a que se refere o art. 1º, junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa, móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 19 DE SETEMBRO DE 2023.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional